

Inscrição de alunos e estudantes



O período regular de **pré-inscrição** abre normalmente em fevereiro. Devem ser preenchidos dois documentos:

- O **formulário de pedido de inscrição** no Centro..
- O **questionário para mães e pais**, que é entregue na escola.



As crianças que chegam fora do período regular de inscrição (depois de fevereiro) podem completar os procedimentos de inscrição **nas escolas** e nas **Delegações de Ensino**.



As famílias podem escolher a escola e o modelo linguístico.

- É aconselhável estar registado.
- Os centros colocam o aluno no grau que corresponde à sua idade. Fazer ajustamentos em função do seu nível de ensino ou das suas necessidades educativas.



Escolaridade obrigatória no País Basco

Acesso ao sistema de ensino
para crianças com menos de 16
anos de idade

País Basco / Euskadi

País Basco ou Euskadi é uma comunidade autónoma do Estado espanhol, que faz fronteira com a França, e é considerada uma nacionalidade histórica.



País Basco é uma comunidade bilingue e o seu Estatuto de Autonomia reconhece duas línguas oficiais: o basco e o espanhol.

Escolaridade no País Basco

- O ensino é **obrigatório e gratuito**. O ensino está dividido em 3 etapas (ensino pré-primário: 2 a 5 anos; ensino primário: 6 a 12 anos; ensino secundário: ESO: a partir dos 12 anos).
- O ano letivo começa em setembro e termina em junho/julho. Existem três períodos de férias: Natal, Páscoa e verão.
- No País Basco, existem escolas **públicas, privadas certificadas e privadas**.
- Existem **três modelos** linguísticos no sistema educativo:

MODELO A

O espanhol como língua veicular. Todas as disciplinas são ensinadas em espanhol, exceto o Basco.

MODELO B

Algumas disciplinas são leccionadas em basco e outras em espanhol.

MODELO D

Euskera (língua basca) como língua veicular. Todas as disciplinas são ensinadas em basco, exceto o espanhol.

O ensino em inglês está incluído

Escolha da escola e processo de admissão

Todas as pessoas têm o **direito de escolher uma escola**, no âmbito da oferta educativa.



O regulamento regulamentará um procedimento único para a admissão de alunos nas escolas públicas dependentes do Ministério da Educação e nas escolas subsidiadas pelo Estado.

A escolarização dos alunos fora do processo normal de admissão será efectuada através de uma candidatura no centro educativo ou nas delegações educativas de cada território, que terão em conta as preferências das famílias, mas também os lugares disponíveis nesse momento nos centros educativos determinados pelo **Ministério da Educação**, entre outros aspectos.

Ligações de interesse



Aisa
Aprender euskera

ikasten.ikasbil.eus



Primeran
Plataforma de conteúdos

play.google.com



EITB
Rádio e televisão públicas bascas

eitb.eus



Hiru3 komunitatea
Conteúdos educativos para crianças

eitb.eus

Modalidades de escolarização

IDADE	ANO ESCOLAR	FASE DE ENSINO
0-2	Escuelas infantiles (jardins-de- infância)	Não obrigatório
2-3	3º ano do 1º ciclo do ensino pré-escolar	Não obrigatório
3-4	1º Ensino Infantil (EI)	Não obrigatório
4-5	2º Ensino Infantil (EI)	Não obrigatório
5-6	3º Ensino Infantil (EI)	Não obrigatório
6-7	1º Ensino Primário (EP)	Obrigatório
7-8	2º Ensino Primário (EP)	Obrigatório
8-9	3º Ensino Primário (EP)	Obrigatório
9-10	4º Ensino Primário (EP)	Obrigatório
10-11	5º Ensino Primário (EP)	Obrigatório
11-12	6º Ensino Primário (EP)	Obrigatório
12-13	1º Ensino Secundário (ESO)	Obrigatório
13-14	2º Ensino Secundário (ESO)	Obrigatório
14-15	3º Ensino Secundário (ESO)	Obrigatório
15-16	4º Ensino Secundário (ESO)	Obrigatório